

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 499, de 22 de agosto de 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILDO LUIZ RANGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

-CONCEDER-

Férias ao servidor GILDO LUIZ RANGEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 18/08/2017 a 17/08/2018. O período de gozo das férias será de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Salto do Jacuí, 22 de agosto de 2019.

Joice Cecilia de Moraes Zimmer Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se Em 22/08/2019.